



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª FASE – PESQUISA SOCIAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura do Município de PIRASSUNUNGA torna pública, a relação de candidatos aptos, em ordem alfabética, e procedimentos para a 5ª fase do Concurso Público nº 02/2022 – Pesquisa Social.

Feminino

CANDIDATAS	INSCRIÇÃO
Amanda Camilo Machado	0340000306
Hyrty Arah Dantas Da Silva	0340000836
Kaillana Beatriz Rodrigues Batista	0340000564
Manuella Mantoan Fabiano	0340001080
Natali Gabrieli Dos Santos Gomes	0340001618
Sarah Bruno Vieira Gonçalves	0340000687
Tifany Beatriz Berretta	0340000516

Masculino - PCD

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Nata Melo Mattos - PCD	0380000803

Masculino

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
Anderson Alves Miranda	0380000730
Antonio Francisco De Sousa Silva	0380000307
Bruno Moraes Valle	0380000430
Caio Sergio Dos Santos	0380000488
Douglas Madeiro Barbosa Fidencio	0380000591
Eder Roberto De Jesus Da Silva (<i>Sub Judice</i>)	0380000804
Eduardo Silva Rufino	0380000183
Elton Aparecido Giassi	0380001897
Eryson Henrique Dutra Pinheiro	0380000560
Guilherme Antonio Barreto da Silva	0380000133
Jeferson Esteves dos Santos	0380000471



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Jefferson Luiz Ramos	0380001856
Jonathan Carletto Jesus	0380001822
Leonel Carvalho de Souza	0380000852
Lucas Gonçalves Ferreira	0380000067
Murilo Cristiano Alves	0380001604
Ubirajara Gusmão Sobrinho	0380001183
Wislander Alves Albino	0380000866

A 5ª fase do Concurso Público nº 02/2022 é composta de 3 etapas:

1ª FASE - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- a) O formulário será encaminhado via correios no endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição do concurso público. Havendo alteração de endereço, o candidato deverá encaminhar, através do e-mail rh@pirassununga.sp.gov.br, comprovante de endereço, preferencialmente, no próprio nome;
- b) O candidato deverá preencher o formulário de próprio punho, com caneta azul ou preta;
- c) O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento do formulário, para preenchimento e entregá-lo pessoalmente na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, localizada no Palácio da Educação, sito à Avenida Germano Dix, nº 3.350, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – CEP: 13633-010. O formulário deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com nome completo do candidato. Não será aceito protocolo de requerimento de documento.
- d) Poderão ser solicitados outros documentos que a Prefeitura Municipal de Pirassununga julgar necessário.

2ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A investigação social é de ordem e poder da Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

3ª FASE – APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES

Os candidatos deverão providenciar as certidões abaixo especificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- a) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos Criminais da Comarca em que é domiciliado, ou, se positiva, acompanhada de Certidão de Objeto e Pé de cada processo elencado;
- b) Antecedentes criminais da Polícia Civil emitido pelo Departamento da Polícia Civil de domicílio;
- c) Certidão negativa da Justiça Militar (<http://www.stm.jus.br>);
- d) Certidão negativa da Polícia Federal (<http://www.dpf.gov.br>);
- e) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral (Crimes Eleitorais) - www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes-de-crimes-eleitorais
- f) Certidão do Tribunal de Justiça do Estado domiciliado (Certidão de Execução Criminal). Em São Paulo: www.esaj.tjsp.jus.br;
- g) Certidão do Poder Judiciário Federal - www.cjf.jus.br

O candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação deste edital para entregar pessoalmente as certidões acima especificadas, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, localizado no Palácio da Educação, sito à Avenida Germano Dix, nº 3.350, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – CEP: 13633-010. Não será aceito protocolo de requerimento de certidão.

Pirassununga, 09 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal